

Câmara Municipal de São Pedro

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº 01/2024 Ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

O Vereador José Roberto de Moura e Vereadora Alessandra C. Pisco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem propor a seguinte Emenda Parlamentar Impositiva-Coletiva:

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar coletiva impositiva ao Projeto de Lei nº103/2024 – LOA 2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do “artigo 211” da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

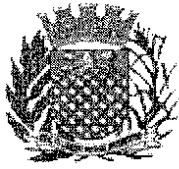
Art.2º. Fica destinado para área da saúde o valor de R\$ 358.000,00 conforme abaixo:

I- Verba Repasse entidades hospitalares – auxílio para aquisição equipamentos

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde — R\$ 358.000,00 - Para repasse Entidades Hospitalares – Hospital São Lucas- para aquisição de equipamentos médicos hospitalares
Justificativa	A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial a oferta de serviços médicos de qualidade e equipamentos adequados para garantir o atendimento digno e eficiente. A entidade que pretendemos ser beneficiada com a verba é o Hospital São Lucas, que vem enfrentando desafios crescentes no que tange à modernização de seus recursos materiais, fundamentais para o bom funcionamento das atividades hospitalares. A emenda parlamentar visa assegurar a compra de equipamentos hospitalares de última geração para o Hospital São Lucas, com o objetivo de: garantir que os procedimentos sejam realizados com a máxima precisão.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01.10	Saúde
	10302.00094.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	445042.00.00.00	Auxílio – Aquisição de equipamentos
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 358.000,00



Câmara Municipal de São Pedro

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10301.0009.2.165	Emenda Impositiva Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 358.000,00

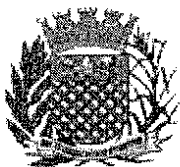
Art.3º. Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social a verba de R\$ 235.000,00 e para a Secr. Municipal de Saúde o valor de R\$ 115.000,00 conforme abaixo:

I- Verba para Coordenadoria de Desenvolvimento Social - Repasse entidades de amparo a velhice:

Beneficiário	Coordenadoria Desenvolvimento Social – R\$ 115.000,00 para custeio de entidades Amparo a Velhice.- Casa dos Velhinhos
Justificativa	A entidade que pretendemos ser beneficiada com a verba é a Casa dos Velhinhos de São Pedro, para custeio, sendo que o mesmo envolve o suporte financeiro necessário para garantir a continuidade das operações da entidade, incluindo o pagamento de salários dos profissionais de saúde, assistentes sociais, cuidadores e demais funcionários. Também são necessárias verbas para cobrir despesas com alimentação, medicamentos, material de higiene, manutenção de instalações e outros custos operacionais.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.03	Fundo Municipal de Desenv.Social
	02.05.03.08	Assistência Social/ Assistência Pessoa Idosa
	082410.022.2.025	Entidades Amparo a Velhice
Natureza da Despesa:	335043.00.00.00	Subvenções Sociais - Custeio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 115.000,00



Câmara Municipal de São Pedro

II- Verba para Coordenadoria de Desenvolvimento Social - Repasse entidades de Pessoas com Deficiência:

Beneficiário	Coordenadoria de Desenvolvimento Social – R\$ 120.000,00 – Para custeio de entidades à Pessoas com Deficiência-APAE
Justificativa	A APAE é uma entidade filantrópica de reconhecida relevância social, que presta serviços essenciais de atendimento, educação e assistência a pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a inclusão e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos. O repasse de verbas para custeio da APAE visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como possibilitar a ampliação do atendimento para mais pessoas com deficiência, que demandam apoio especializado.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

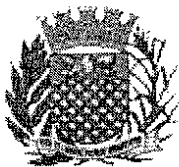
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.03	Fundo Municipal de Desenv. Social
	08242.0023.2.026	Assist. Pessoas com Deficiência/Entidades de Amparo a Excepcionais
Natureza da Despesa:	335043.00.00.00	Subvenções Sociais - Custeio
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 120.000,00

III- Verba para Vigilância Epidemiológica - para aquisição de medicamentos de uso veterinário:

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde – R\$ 115.000,00 – Para aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário
Justificativa	A compra de medicamentos é essencial para garantir a saúde e o bem-estar dos animais sob cuidados. A prevenção e o tratamento de doenças ajudam a evitar complicações e a morte dos animais. Medicamentos podem ajudar a controlar e prevenir surtos de doenças, protegendo não apenas os animais, mas também a saúde pública e outros rebanhos.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
---------------------------------------	--------	------



Câmara Municipal de São Pedro

Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10305.0012.2.013	Vigilância Epidemiológica
		Manutenção Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa:	339030.00.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 115.000,00

IV- Dotação que será reduzida para atender os incisos I, II e III:

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	0412300052.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 350.000,00

Art.4º. A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R\$ 358.000,00 e para as demais Unidades o montante de R\$ 350.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211ª da LOM.

Art.5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

São Pedro, 11 de novembro de 2024


José Roberto de Moura-Dudu
Vereador


Alessandra C. Pisco
Vereadora

Número de Protocolo

Câmara Municipal
Emenda Nº 1 ao Pro
Data: Hora
Autor: José Roberto
Assunto: Emenda ao
103/2024 Estima a r
despesa do Municipi
exercício de 2025 e

il de São Pedro

de Lei Nº 103/2024

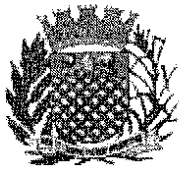
loura, Alessandra Pisco

to de Lei Nº

a e fixa a

São Pedro para o

utras



Câmara Municipal de São Pedro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros Secretaria de Saúde – repasse para entidades hospitalares e para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social repasse para entidades de atendimento a velhice e pessoas com deficiência.

A aprovação desta emenda impositiva é um passo importante para fortalecer os serviços públicos essenciais à população. Com o investimento em saúde e outras unidades, estamos promovendo não apenas o bem-estar imediato, mas também o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 11 de novembro de 2024


José Roberto de Moura-Dudu
Vereador


Alessandra C. Pisco
Vereadora

